



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

RESOLUÇÃO N. 049, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Institui a realização de ato especial em sessão ordinária em homenagem ao Dia Internacional da Mulher”.

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, faço saber, que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, (conforme Resolução de Mesa nº 005/2025, de 10 de dezembro de 2025)

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, a realização de ato especial em homenagem ao dia Internacional da Mulher, ao final dos trabalhos da segunda sessão ordinária do mês de março.

Parágrafo Único: excepcionalmente no ano de aprovação desta resolução, o evento será realizado em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - No espaço dedicado a homenagem poderão utilizar a tribuna pelo prazo de 10 minutos, além dos Vereadores, as autoridade e pessoas homenageadas, previamente inscritas, e devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2025.

Ivonir Luiz Culau,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 10/12/2025_____

Registrei e publiquei
Em 10/12/2025_____